EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CHAMADA PÚBLICA DE N" 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N" 001.0000738/2022

Dispõe sobre a convocação do candidato classificado na Chamada Pública 012/2022, na forma que especifica, visto que, a necessidade urgente dos serviços.

O Prefeito de Marcos Parente, Sr Gedison Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Considerando o resultado do Chamada Pública 012/2022, divulgado no diário Oficial das Prefeituras.

Considerando a ratificação na data de 16 de agosto de 2023 do resultado final.

Suprir a necessidade de (01) uma vaga disponível.

RESOLVE:

Art 1º. Convocar para fins de celebração de contratação convocados constantes no ANEXO I a este edital, a se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Educação no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, das 8 às 13h, visando a formalização da contratação perante o serviço público municipal;

Art. 2º. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art. 3º. A convocação de que trata este edital obedeceu à ordem de classificação constante na homologação do resultado final.

Art. 4º. Não será permitida nenhuma hipótese de adiamento após a convocação para contratação.

Marcos Parente – PI, 15 de agosto de 2022

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS DA CHAMADA PÚBLICA 012/2022

MONITOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ITEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	JOVÂNIA NUNES BARBOSA	1

PROCEDIMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2022
PROCESSO: N°. 001.0000738/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CUIDADORES AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MARCOS PARENTE - PI.

II TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito de Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da CHAMADA PÚBLICA 012/2022, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CUIDADORES AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MARCOS PARENTE,** conforme segue abaixo:

CUIDADORES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	NOME
1	Jovânia Nunes Barbosa, CPF: 018.081.123-18, Residente na Rua: Manoel Domingos, na cidade de Marcos Parente-PI, doravante chamada de contratada.

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Marcos Parente, 16 de outubro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal